

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00012/IPSEMDE – PENSÃO/2020**

Portaria nº 00012/IPSEMDE – PENSÃO/2020

Dom Eliseu, 07 de maio de 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão
Por Morte em Favor da beneficiária MARIA
VASCONCELOS RIBEIRO MARQUES.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, a partir do dia 05 de Maio de 2018 o benefício de Pensão por Morte, em favor da beneficiária **MARIA VASCONCELOS RIBEIRO MARQUES**, portadora do RG nº 1.978.400 – SSP/MG e do CPF nº 493.098.626-53, conforme processo administrativo de nº 2020.07.17581P, com proventos no valor de R\$ 3.728,63 (Três Mil Setecentos e Vinte e e Cinquenta e Quatro Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

BENEFICIÁRIO/ PENSIONISTA	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR R\$
MARIA VASCONCELOS RIBEIRO MARQUES	01/08/1934	MAE	VITALICIA	100%	3.728,63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/02/2020**, data do óbito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 07 de maio de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA

Presidente

Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:4DF29047